CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 151 /2013

Declara de utilidade pública a Associação de Recuperação e Libertação de Alcoólatras e Dependentes Químicos – ARLADQ, com sede nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Recuperação e Libertação de Alcoólatras e Dependentes Químicos – ARLADQ, com sede nesta cidade.

Art. 2º - A entidade declarada de utilidade pública tem obrigatoriedade em comunicar à Prefeitura, anualmente, a constituição de suas diretorias e conselhos, bem como toda alteração estatutária que vier a ser efetivada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 18 de outubro de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza